PROCESSO	**20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL, ARQUITETÔNICA, URBANA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU-RR - CAUERI**
INTERESSADO	**PLENARIO CAU/RR**
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO 2024 para encaminhamento à 144° Sessão Plenária Ordinária do CAU/RR/ homologação/aprovação do Plenário/ publicação em site oficial

DELIBERAÇÃO Nº 1/2024 –CAUERI – CAU/RR

A **COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL, ARQUITETÔNICA, URBANA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU-RR - CAUERI-CAU/RR**, reunida ordinariamente de forma remota pela plataforma Teams, no dia 07 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem no Regimento Interno do CAU/RR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Política Profissional, Arquitetônica, Urbana e Relações Institucionais do CAU/RR, tem como objetivo geral garantir a participação do CAU/RR nas casas legislativas do estado de Roraima, buscando a inserção de pautas e projetos voltados para a arquitetura e urbanismo no estado.

Considerando que a Comissão de Política Profissional, Arquitetônica, Urbana e Relações Institucionais do CAU/RR, tem como objetivo estratégico estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado;

Considerando que Comissão de Política Profissional, Arquitetônica, Urbana e Relações Institucionais do CAU/RR, tem como objetivos de desenvolvimento Sustentável Paz, justiça e instituições eficazes;

Considerando que Comissão de Política Profissional, Arquitetônica, Urbana e Relações Institucionais do CAU/RR, tem como resultado garantir visibilidade institucional em âmbito estadual, dentro das entidades legislativas;

Considerando orçamento aprovado para o Exercício de 2024 de R$ 4000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Ação e Orçamento do CAU/RR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR;

DELIBERA:

Art. 1- Aprovar Plano de Ação 2024;

- Consulta Pública - Temas: Acessibilidade, Legislação de Estacionamento, Licenciamento de Projetos e Obras. Saindo no Final de Fevereiro;

-Vídeo Educativo para os profissionais e orientação de processos de licenciamento em relação ao estacionamento;

-SMTRAM- Negociações em frete a melhorias;

-Legislação voltada para o incentivo de projetos sustentáveis;

-ASBEA;

-SEBRAE/CASA COR

Art. 2- Indica os seguintes participantes:

- Conselho Estadual de Roraima: SUED TRAJANO DE OLIVEIRA (na sua ausência assume o suplente)

-Conselho Municipal de Boa Vista: NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA (na sua ausência assume o suplente)

- Conselho de Saúde do Estado: RUSYVELT OLIVEIRA DA SILVA (na sua ausência assume o suplente)

Art. 3-Aprova o representante para participação das reuniões dos conselhos Estaduais e Municipais.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros RUSYVELT OLIVEIRA DA SILVA e NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA; **Sem votos contrários** ; **Sem abstenções** e **01 ausência** da conselheira SUED TRAJANO DE OLIVEIRA.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2024

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAUERI- CAU/RR

(Videoconferência)

Folha de Votação e Assinaturas

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	RUSYVELT OLIVEIRA DA SILVA	X			
Coordenador-Adjunto	NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA	X			
Membro	SUED TRAJANO DE OLIVEIRA	X			

Histórico da votação:

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAUERI- CAU/RR

Matéria em votação: PLANO DE AÇÃO 2024
Resultado da votação: Sim (02) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01), **Total** (02)

Impedimento/suspeição: (00)
Ocorrências: Sem Ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador/substituo legal): RUSYVELT OLIVEIRA DA SILVA
Assessoria Técnica: Ingrid Skarlety Rosas Souza

Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA**, **Coordenador Adjunto CAUERI**, em 14/03/2024, às 20:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RUSYVELT DE OLIVEIRA DA SILVA**, **Coordenador CAUERI**, em 18/03/2024, às 12:42, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **SUED TRAJANO DE OLIVEIRA**, **Conselheiro Membro da CAUERI**, em 18/03/2024, às 17:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9124937D** e informando o identificador **0159081**.